



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO – PB
CASA VEREADOR ANTONIO VICTOR DE LUCENA
Praça Rildo Salviano de Farias, s/n – Bom Jesus - CEP: 58.465.000 Fone: (083) 3641-1038
CNPJ: 02.920.623/0001-08

PARECER N° 04/2020

COMISSÕES PERMANENTES

Conforme estabelece o artigo 53 do Regimento Interno da Câmara de Riacho de Santo Antônio – PB, a comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, passa a emitir seu parecer.

Relator: Marceliano José de Deus

Membro: Cícero Romão do Nascimento

Membro: Célio Roberto Lucena Silva

I) Exposição da matéria: Reorganiza e Consolida a Estrutura de Cargos Efetivos e de Remuneração para os servidores efetivos integrantes da Administração Direta do Município de Riacho de Santo Antônio, e dá outras providências.

II) Conclusão do Relator: Ausente qualquer vício formal ou material, opina pelo envio ao plenário da matéria, para seu julgamento, tendo em vista não haver inconstitucionalidade ou erro formal/material.

III) Membro Cícero Romão do Nascimento sugeriu a inclusão do artigo 37 com a seguinte redação: “A licitação para o presente projeto de Lei deverá ser realizada a partir de janeiro de 2021.”

IV) Decisão da Comissão: seguimos o relator e concordamos com a emenda do Membro Cícero Romão do Nascimento.

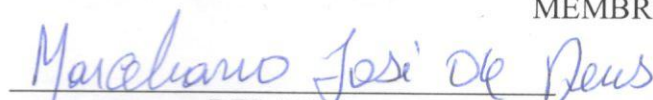
Assim, tendo em vista o parecer acima exarado pela **APROVAÇÃO** () / **REPROVAÇÃO** () do Projeto de lei nº 288-A/2018 com as devidas alterações do presente parecer, assinam o relator e os membros da comissão.

Sem mais para o momento.

Riacho de Santo Antônio – PB, 30 de Julho de 2020.


MEMBRO


MEMBRO


RELATOR